

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, de 24 de maio de 2000.

O **COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de junho de 2000 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de maio de 2000, deve ser recolhido até 30 de junho de 2000, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.
3. O Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473 e 5192, deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

MICHIAKI HASHIMURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE JUNHO DE 2000

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte Pagamento a beneficiário não identificado	5217	FG ocorrido no mesmo dia
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063	"
Diária	Imposto sobre a Exportação	0107	Exportação, cujo registro da declaração p/ despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.
05	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	21 a 31/Mai/2000
	IPI - Bebidas	0668	"
07	Imposto de Renda Retido na Fonte Rendimentos de Capital Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	28/Mai a 03/Jun/2000
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	"
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	"
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	"
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	"
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate de FAPI	6799	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
07	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	28/Mai a 03/Jun/2000

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
07	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	28/Mai a 03/Jun/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	“
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	“
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	“
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF - Seguros	3467	“
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
07	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	25 a 31/Mai/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
09	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - automóveis	0676	21 a 31/Mai/2000
	IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	“
12	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	DARF-SIMPLES	Mai/2000
14	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	04 a 10/Jun/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	“
	Fundo de Investimento – Renda Fixa	6800	“
	Fundo de Investimento em Ações	6813	“
	Operações de swap	5273	“
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	“
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	“
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	“
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	“
	Juros cad. Poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. Partes beneficiárias ou de fundador	3277	“
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
14	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	04 a 10/Jun/2000
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/		

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Demais rendimentos	8045	"
14	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	04 a 10/Jun/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
14	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	01 a 07/Jun/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
14	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	01 a 10/Jun/2000
	IPI - Bebidas	0668	"
15	Contribuição para o Pis/pasep		
	PIS/PASEP - Faturamento	8109	Mai/2000
	PIS/PASEP - Folha de salários	8301	"
	PIS/PASEP - Pessoa jurídica de direito público	3703	"
	PIS/PASEP - Entidades financeiras e equiparadas	4574	"
15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		
	COFINS - Entidades Financeiras	7987	Mai/2000
	COFINS - Demais Entidades	2172	"
20	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - automóveis	0676	01 a 10/Jun/2000
	IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	"
21	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	11 a 17/Jun/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	"
21	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	11 a 17/Jun/2000
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	“
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	”
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	”
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	“
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	“
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	“
	Juros de Empréstimos Externos	5299	“
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	“
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	“
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
21	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	11 a 17/Jun/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	“
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	“
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	“
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF - Seguros	3467	“
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
21	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	08 a 14/Jun/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
26	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	11 a 20/Jun/2000
	IPI - Bebidas	0668	“
28	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	18 a 24/Jun/2000
28	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	18 a 24/Jun/2000
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	“
	Fundo de Investimento em Ações	6813	“
	Operações de swap	5273	“

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	“
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	”
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	“
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	“
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	“
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	“
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	“
	Juros de Empréstimos Externos	5299	“
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	“
	Remuneração de serv. Prest. Por pessoa jurídica	1708	“
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
28	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF – Operações crédito – Pessoa Jurídica	1150	18 a 24/Jun/2000
	IOF – Operações de Crédito – Pessoa Física	7893	“
	IOF – Operações de câmbio – Entrada de moeda	4290	“
	IOF – Operações de câmbio – Saída de moeda	5220	“
	IOF – Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF – Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF – Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF – Seguros	3467	“
	IOF – Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
28	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	15 a 20/Jun/2000
	CPMF – Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
30	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI – automóveis	0676	11 a 20/Jun/2000
	IPI – todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	”
30	Imposto de Renda das Pessoas Físicas		
	Recolhimento mensal (Carnê Leão)	0190	Maió/2000
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos	4600	“
	Ganhos líquidos em operações em bolsa	6015	”
	3ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste	0211	Ano-calendário de 1999

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço trimestral (3ª quota) Estimativa mensal Demais entidades Balanço trimestral (3ª quota) Estimativa mensal PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (3ª quota) Estimativa mensal Lucro Presumido (3ª quota) Lucro Arbitrado (3ª quota) IRPJ – Lucro Inflacionário IRPJ – Renda Variável IRPJ – FINOR/Balanço Trimestral (3ª quota) IRPJ – FINOR/Estimativa IRPJ – FINAM/Balanço Trimestral (3ª quota) IRPJ – FINAM/Estimativa IRPJ – FUNRES/Balanço Trimestral (3ª quota) IRPJ – FUNRES/Estimativa	1599 2319 0220 2362 3373 5993 2089 5625 3320 3317 1800 6677 1825 6692 1838 6704	Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000 Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000 Maio/2000
30	Contribuição Social sobre o Lucro PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço trimestral (3ª quota) Estimativa mensal Demais entidades Balanço trimestral (3ª quota) Estimativa mensal PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (3ª quota)	2030 2469 6012 2484 2372	Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000 Maio/2000 Janeiro a Março/2000
30	Programa de Recuperação Fiscal – REFIS REFIS – Parcelamento vinculado à receita bruta REFIS – Parcelamento alternativo REFIS - ITR/Exercícios até 1996 REFIS - ITR/Exercícios a partir de 1997	9100 9222 9113 9126	Diversos " " "